



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2021 eu, Alanna Roberta Pereira de Castro, Agente de Administração e membro da Comissão Permanente de Licitação, AUTUEI a requisição para abertura deste processo, cujo objeto é locação de imóvel destinado a guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains.


Alanna Roberta Pereira de Castro
Agente de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02 / 2021 .

Modalidade: Dispensa nº 02 / 2021

Numerado na data da autorização de abertura do processo,

em: 25 / 01 / 2021


Alanna Roberta Pereira de Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains (MG), 15 de janeiro de 2021.

À Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Srta. Gabriela Cristina Nunes Mateus

Ref.: Locação de imóvel destinado à guarda de arquivos da Câmara Municipal

Prezada Srta.,

Considerando a necessidade de otimização dos espaços físicos no prédio da Câmara Municipal,

Considerando o grande volume de arquivos e que estes podem ser realocados sem prejuízo aos trabalhos desta Casa,

Considerando que há previsão legal para locação de imóvel, prevista no inciso X, do art. 24 da Lei 8666/93,

SOLICITO que seja aberto processo administrativo cujo objeto seja a locação de imóvel destinado à guarda de arquivos da Câmara Municipal.

Cordialmente,


Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.785.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



PORTARIA n.º 06 / 2021

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains.

Cáthya Guimária Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Pains - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo **ao primeiro pela ordem**, responder pela **presidência da referida Comissão**.

I – Membros Efetivos:

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Alanna Roberta Pereira de Castro
Maria Lúcia Seabra

II – Membros Suplentes:

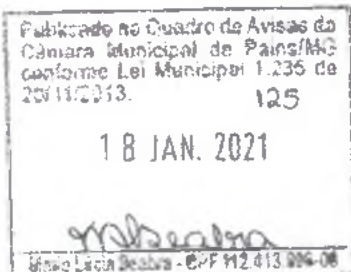
Vereador Geraldo Éder da Silva
Vereador Rosimar Machado
Vereador Weulis Francisco dos Santos


Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

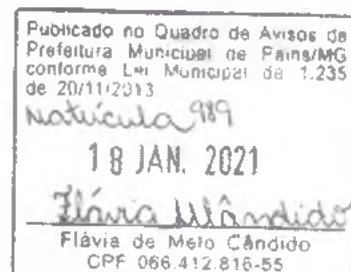
Art. 3º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 02/2020.

Pains, 18 de janeiro de 2021.




Cáthya Guimária Goulart
Presidente da Câmara Municipal



PROPOSTA COMERCIAL



A Câmara Municipal de Pains -MG.

Eu Duelson Rosendo Nominato, inscrito
no CPF sob o nº 070.178.756-21 e Rg MG-10.545.512
residente e domiciliado a Rua Padre Frei Benedito, 850 apto 102,
posso uma sala comercial medindo 3,15 x 3,40
localizada a Rua Padre Frei Benedito, 848, disponível
para aluguel no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Pains 18, junho de 2021.

Atenciosamente,

Duelson
CPF: 070.178.756-21

[Signature]
[Signature]

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL



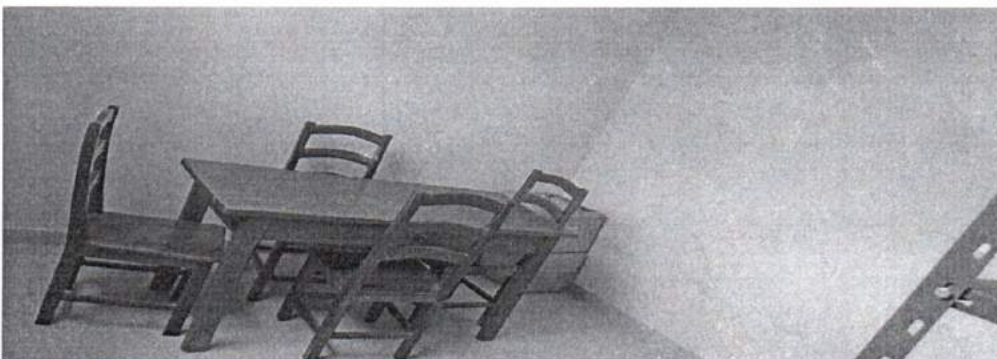
Em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Pains, venho através desta informar que possuo a disposição para locação uma sala comercial situada a Rua Padre José Venâncio, 848, Centro em Pains/MG, com a metragem de 3,15m x 3,40m, conforme fotos em anexo. Com valor de aluguel de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, reajustados anualmente conforme tabela IGP-M.

Desde já agradeço a oportunidade e me coloco a disposição para qualquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Pains, 18 de janeiro de 2021.

Suelen Nominato





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAINS, COMARCA DE ARCOS - MG

REGISTRADOR: Ronilson Parreira

CERTIDÃO

Certifico constar do Livro 2-0 sob a matrícula 4237, datada de 22/12/2008, do teor seguinte

MATRÍCULA 4.237	LIVRO Nº 2-0 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR R-1 e Av-2-2 360. Livro nº 2-H.
DATA 22/12/2.008	PAINS FOLHA Nº 193 MINAS GERAIS	

IMÓVEL:

Um prédio composto de dois (02) pavimentos, com a área construída de 428,08 m², sendo o pavimento térreo comercial, com a área construída de 215,00 m² e o primeiro andar com 213,68 m², composto de dois (02) apartamentos com a área construída de 101,00 m² cada apartamento e uma área de acesso comum aos dois (02) apartamentos com 11,68 m² e seu respectivo terreno, com mais ou menos 558,13 m², sendo 18,40 m de frente, 21,50 m de fundo, 29,90 m de um lado e mais ou menos 24,00 m de outro lado, todo cercado de muro, situado nesta cidade de Pains-MG, à Rua Padre José Venâncio, 848 e com as seguintes confrontações: pela frente com mencionada Rua Padre José Venâncio, por um lado com Antônio Ribeiro Sobrinho ou sucessores, pelo fundo com a Praça de Esportes do Pains Tênis Clube e por outro lado com Jacqueline de Freitas Leite. -----

Adquirente: Fernando Nominato da Silva

Nota: Transferido conforme R-1-4.237 abaixo

R-1-4.237 – O imóvel acima foi transferido por Fernando Nominato da Silva e sua esposa, dona Emília Resende da Silva, brasileiros, casados, contabilistas, residentes e domiciliados nesta cidade de Pains-MG, C.P.F. número 069.999.216-87 e 587.458.746-20, respectivamente; a SUELEN RESENDE NOMINATO, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Pains-MG, C.P.F. número 070.178.756-21. VALOR: R\$220.000,00. Ficando reservado o USUFRUTO VITALÍCIO dos imóveis acima, para os doadores, passando o usufruto por falecimento de um dos doadores, para o cônjuge sobrevivente e por falecimento deste passará o imóvel em sua totalidade plena para a donatária acima qualificada. Ficando os imóveis acima com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, sendo que a cláusula de INALIENABILIDADE, se extinguirá após o falecimento dos dois doadores. Conforme Escritura de Doação, datada de 20/03/2.008, lavrada no livro nº 34, fls nº 140, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade de Pains-MG. -----

PAINS-MG., 22/12/2.008. - A OFICIAL SUBSTITUTA

Emol R\$906,72 – Recompe R\$54,40 – F.J. R\$532,51 – Total R\$1.493,63.

Emol R\$624,12 – Recompe R\$37,44 – F.J. R\$254,91 – Total R\$916,47.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recome: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Total: R\$ 27,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000465040152, atribuição: Imóveis, localidade: Arcos. Nº selo de consulta: EDN95624, código de segurança : 5222825785475770. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total do Recome: R\$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pains-MG, 20 de janeiro de 2021.

Natália Parreira

Natália Parreira.



mbealva

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SUSLEN RESENDE NOMINATO

DOC. IDENTIFIC. / Nº. EMISSÃO M. SSP
MG10545512

CPF 070.178.756-21

PLACAO FERNANDO NOMINATO DA SILVA
EMILIA RESENDE DA SILVA

RENASCIMENTO 01/10/2025

VALIDADE 01/10/2025

1ª MARCAGEM 04/08/2006

039.12921377

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORMIGA, MG

ASSINATURA DO TITULAR

Keysson Rezende
Diretor DETRAN/MG

10482801246
M0580693384

MINAS GERAIS

2139209050

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2139209050

CONFERE COM O ORIGINAL

Keysson

Câmara Municipal de Pains

Data: 25/10/2021

REGISTRO GERAL MG-10.545.512

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO 04/09/2003

NOME SOELEN RESENDE NOMINATO

PLACAO FERNANDO NOMINATO DA SILVA
EMILIA RESENDE DA SILVA

NACIONALIDADE

ARCOS-MG LV-25A FL-143V

DATA DE NASCIMENTO 19/1/1987

CPF 070178756-21

PAINS-MG

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

11 2348 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

11 2348 5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Suelen Resende Nominato

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Keysson

Câmara Municipal de Pains

Data: 25/10/2021

Keysson

Robealva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUELEN RESENDE NOMINATO
CPF: 070.178.756-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:43:26 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **D8BC.709D.6AE4.8CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Confere com a internet.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

mkalabra

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		FOLHA Nº 09  PAINS - MG
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		
		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/04/2021
NOME: SUELEN RESENDE NOMINATO		
CNPJ/CPF: 070.178.756-21		
LOGRADOURO: RUA Padre José Venancio		NÚMERO: 850
COMPLEMENTO:	BAIRRO: centro	CEP: 35582000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: PAINS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000442923774		

Confira com a internet.

[Handwritten signatures]

mbealva



PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Pains –MG.

Eu Kátia Campos Pereira Ferreira, inscrito
no CPF sob o nº 909016816-87 e Rg MG-6.612.613
residente e domiciliado a Rua Modesto Beloso 238-aptº 102,
posso uma sala comercial medindo 96,94m²
localizada a Rua Coronel José Ferreira, disponível
para aluguel no valor R\$ 1.155,00 mensal.

Pains 18, Janeiro de 2021.

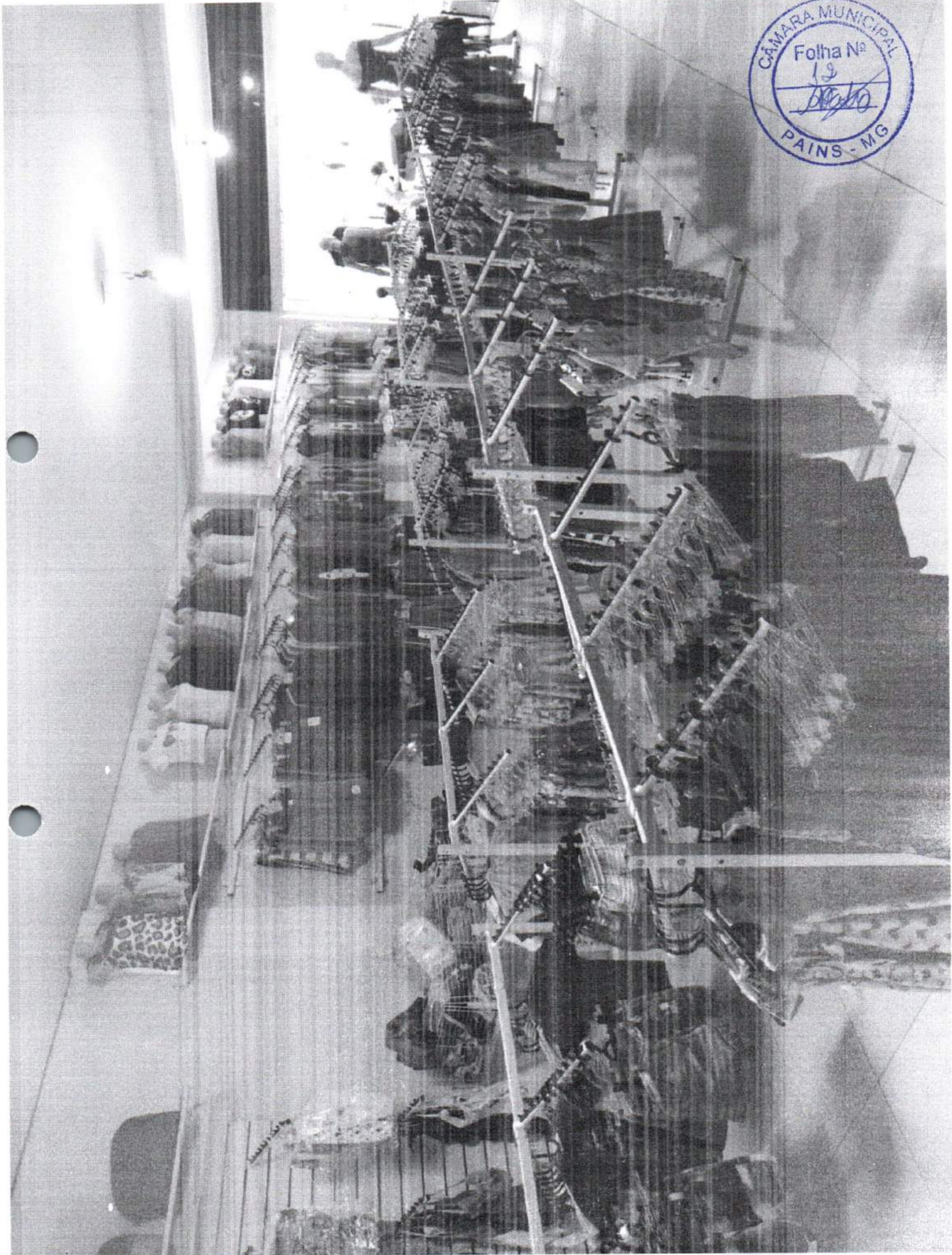
Atenciosamente,

Kátia Campos Pereira Ferreira
CPF: 909016816-87

[Signature]
[Signature]
mbeabra



CÂMARA MUNICIPAL
Folha Nº
19
PAISS - MG







 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/04/2021
NOME: KATIA CAMPOS PEREIRA FERREIRA		
CNPJ/CPF: 909.016.816-87		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO CORONEL JOSE FERREIRA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35582000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: PAINS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442955617		

Confere com a internet.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KATIA CAMPOS PEREIRA FERREIRA**
CPF: **909.016.816-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:18 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **1DBD.99DF.4D9B.61E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a internet
[Assinatura]

rebeabra

[Assinatura]




PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Pains -MG.

Eu Darci Nádia Ferreira Alves Pinto, inscrito
no CPF sob o nº 621.083.446-91 e Rg MG-466.339
residente e domiciliado a Rua Fazenda Água Limpa, zona rural, Pains,
posso uma sala comercial medindo 30 m² (sendo 5 metros por 6 metros)
localizada a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 483, disponível
para aluguel no valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Pains 20, Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

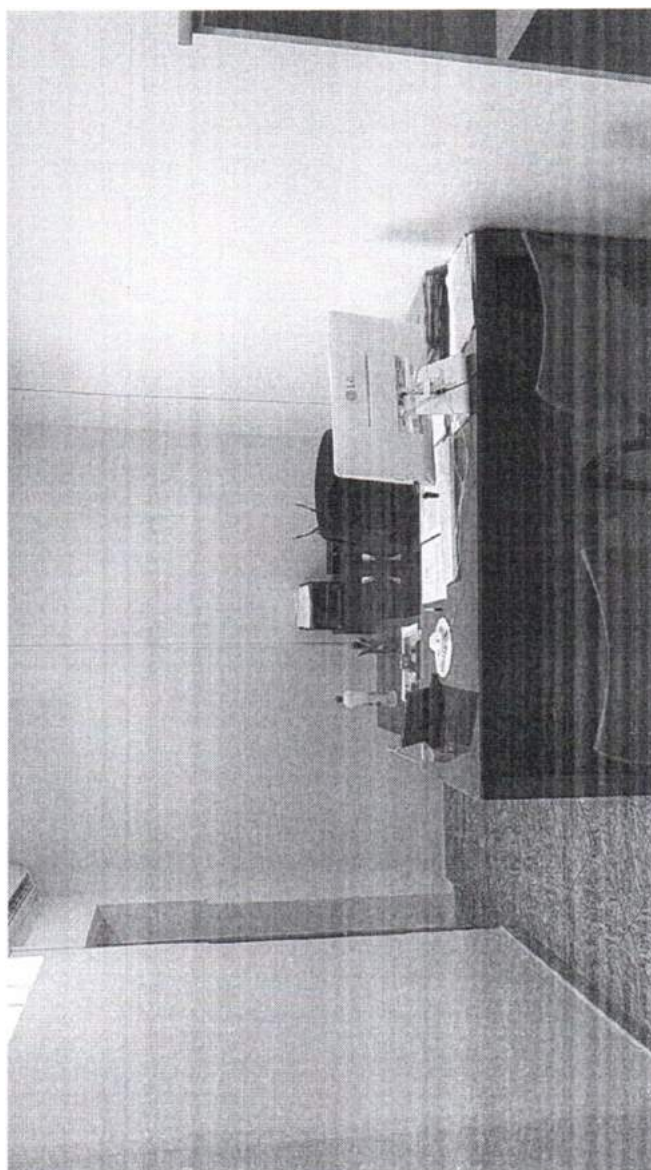

CPF: 621.083.446-91

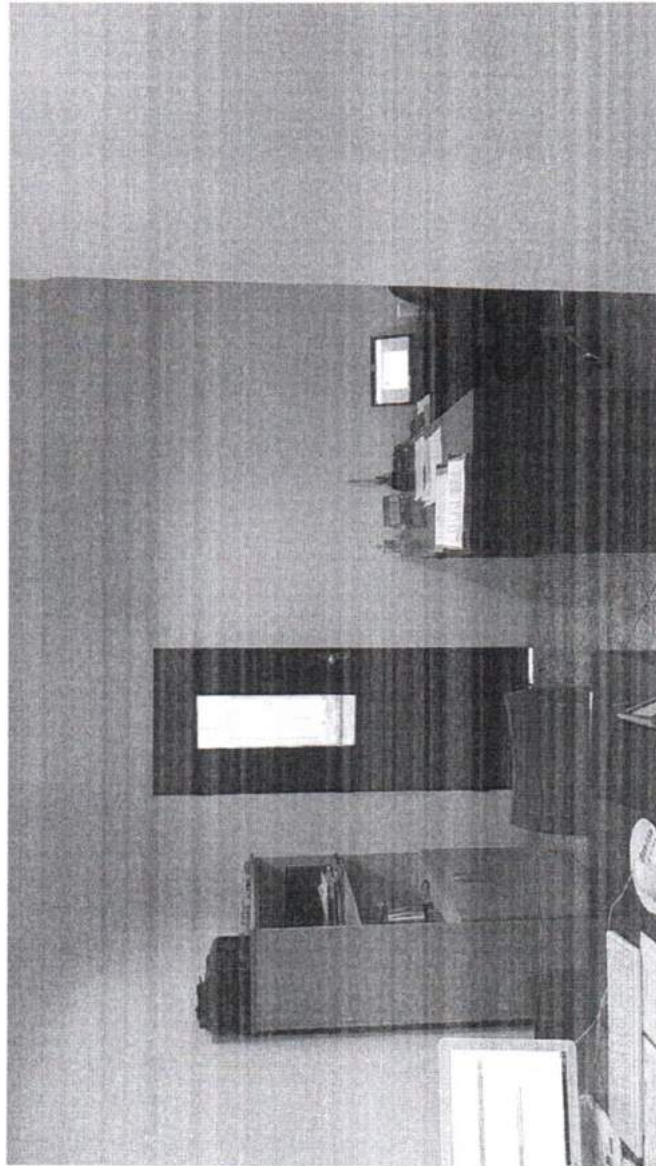


mhsalva









 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/04/2021
NOME: DARCI NADIA FERREIRA ALVES PINTO		
CNPJ/CPF: 621.083.446-91		
LOGRADOURO: FAZENDA AGUA LIMPA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZANA RURAL	CEP: 35582000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: PAINS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442956001		

confere com a internet.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

mbealva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARCI NADIA FERREIRA ALVES PINTO**
CPF: **621.083.446-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:02 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **BE82.E80A.C1E6.7FA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com a internet

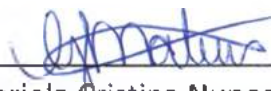
Alves

Alves

mbeabra

Classificação das propostas			
Objeto: Locação de imóvel destinado à guarda de arquivos da Câmara Municipal			
	Suelen Resende Nominato	Kátia Campos Pereira Ferreira	Darci Nádia Ferreira Alves Pinto
Dimensões do imóvel	10,54m ² (3,1 x 3,40m)	96m ²	30m ² (5,0 x 6,0 m)
Valor mensal do aluguel	400,00	1.155,00	650,00
Valor mensal do aluguel por m ²	37,95	12,03	21,67
Valor anual do aluguel	4.800,00	13.860,00	7.800,00

Pains - MG 20 de janeiro de 2021



Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro



Maria Lucia Seabra
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 21 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Contabilidade
Sra. Ana Cláudia Lara

Prezada,

Tendo em vista a requisição da Presidente da Câmara Municipal de Pains, visando à locação de imóvel para a guarda de arquivos da Câmara Municipal de Pains/MG, solicitamos que V. Sa. informe a esta Comissão a existência de recursos financeiros e rubrica orçamentária para a referida contratação que, será de aproximadamente R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais) anual, sendo o valor aproximado mensal de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). A previsão de contratação é de 12 meses.

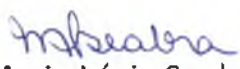
A precisão da informação é importante para realizarmos instauração de procedimento administrativo de dispensa de licitação.

Lembramos que devem ser excluídas as quantias eventualmente já empenhadas nesta data e, reservado tal valor para atendimento do contrato a surgir deste procedimento.

Atenciosamente,


Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro


Maria Lúcia Seabra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



A Comissão Permanente de Licitações
da Câmara Municipal de Pains

Prezadas Srtas.,

Em resposta ao questionamento desta Comissão sobre as disponibilidades **orçamentária** e **financeira** para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA GUARDA DE ARQUIVO FÍSICO da Câmara Municipal de Pains/MG, informo que nesta data temos:

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.36.00

Ficha Orçamentária: 21

Valor Inicial Disponível: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Valor estimado e RESERVADO para este processo: R\$8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

Portanto, certifico que existe disponibilidade orçamentária e financeira, e confirmo a reserva no valor estimado.

Pains, 21 de janeiro de 2021.

Ana Cláudia Lara
CRC-MG nº.: 073547 / O - 4



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 02/2021

EMENTA: Locação de imóvel para guarda de arquivos da Câmara Municipal de Pains

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

Data da solicitação: 22 de Janeiro de 2021

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido para parecer jurídico sobre abertura de processo administrativo visando o aluguel de sala comercial ou imóvel para a utilização de guarda dos arquivos físicos da Câmara Municipal.

Conforme requerimento de abertura a contratação de imóvel para este fim se faz necessário diante do grande volume de arquivos, visando a otimização dos espaços físicos no prédio da Câmara Municipal.

As condições da presente análise envolvem o valor de contratação do espaço e cabimento legal dentro da legislação pertinente para atendimento as necessidades de funcionamento e otimização do espaço físico destinado as atividade da Câmara Municipal de Pains.

Realizada o levantamento dos valores e disponibilidade de espaço que atende a presente demanda tendo o maior valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais) e o menor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ambos mensais, perfazendo valor global anual no de maior preço o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

Sendo solicitado a viabilidade de enquadramento do processo administrativo em dispensa de licitação conforme disciplina o art. 24, inciso X, da lei 8.666/93.

É o Relatório, passa-se ao parecer opinativo.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 24, inciso



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



X que assim dispõe:

"Art. 24. É dispensada a licitação: ...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Cumpri destacar ainda o teor do decreto nº 9.412/2018, em especial destaque para a alteração da redação do art. 24 da Lei 8.666/93, senda a redação:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Diante do referido texto é claro do enquadramento da locação pretendida não exceder o teto máximo estabelecido para impedimento da dispensa de licitação, modalidade escolhida para a presente demanda.

Em atendimento a pesquisa de mercado apurou-se para todo o ano e não excedendo conforme já constatado o valor da previsão de gasto anual maior que o limite estabelecido pela legislação vigente, ou seja, de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), como já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta é dispensa de licitação conforme recorrente e consolidada matéria sobre o tema:

3. CONCLUSÕES

Considerando todo o abordado, em especial por atender a todos os quesitos legais de enquadramento a legislação vigente, tem-se como conclusão ao presente parecer que o processo administrativo de licitação na modalidade



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



Dispensa de Licitação, cumprida todas as formalidades exigidas de aplicação jurídica e de boas práticas para a transparência pública é o mais indicado, e que seja realizado o prosseguimento do processo com as observações dos preceitos legais exigidos.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Pains-MG, 22 de Janeiro de 2021.


Nizán Alves Ferreira
OAB/MG 162.431



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **SUELEN RESENDE NOMINATO**

Endereço: RUA PE JOSE VENANCIO Número: 850
Complemento: Bairro: CENTRO
C.E.P.: 35.582-000 Município: Pains UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
003137

NÚMERO DE CONTROLE
007112

INSCRIÇÃO ESTADUAL


C.N.P.J./C.P.F.
070.178.756-21

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 25 de janeiro de 2021


Rinaldo Gonçalves
Diretor do Setor de Tributação
e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.


mbeabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



NOME/RAZÃO SOCIAL **KATIA CAMPOS PEREIRA FERREIRA**

Endereço: **RUA JOAO BATISTA VELOSO**

Número: 177

Complemento:

Bairro: **Centro**

C.E.P.: **35.582-000**

Município: **Pains**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

010637

007113

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

909.016.816-87


Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 25 de janeiro de 2021


Rinaldo Gonçalves
Diretor de Gest. Trib. e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.







PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



NOME/RAZÃO SOCIAL **DARCI NADIA FERREIRA ALVES PINTO**

Endereço: **MG 439**

Número: **0**

Complemento: **CHALÉ**

Bairro: **ZONA RURAL**

C.E.P.: **35.582-000**

Município: **Pains**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

010472

007114

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

621.083.446-91

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 25 de janeiro de 2021


Rinaldo Gonçalves

Director da Gest. Trib. e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Autorização para abertura de processo de locação de imóvel

Diante da afirmativa do departamento de contabilidade certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros e do parecer jurídico sobre a modalidade escolhida, AUTORIZO a instauração do competente procedimento administrativo, visando à locação de imóvel destinado a guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains.

Declaro em atendimento ao Inciso II do art. 16 e 20 da Lei Complementar 101/2000 que referente estimativa do impacto orçamentário e financeiro, objeto do presente processo, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Observe-se todos os requisitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após os trâmites legais, venha o processo para homologação, ou providências cabíveis.

Pains – MG, 25 de janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains
Ordenador da Despesa



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02 / 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02 / 2021

Objeto: Locação de imóvel destinado a guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains.

Data e hora de julgamento: 25 / 01 / 2021 – 14 horas.

Estando presentes todos os membros da Comissão, a Presidente declarou aberta a sessão de julgamento sobre o processo administrativo de dispensa de licitação nº 02 / 2021, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, para locação de imóvel destinado a guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains. Verificou-se que constam nos autos documento enviado pelo setor de contabilidade evidenciando a existência de recursos financeiro e orçamentário. O parecer de acompanhamento do assessor jurídico demonstra que o procedimento escolhido (dispensa de licitação) se mostra dentro do permissivo legal. Constatou-se também a declaração exigida pela lei complementar 101 e autorização para abertura do processo, ambas emitidas pelo ordenador de despesas. E, passando a análise dos orçamentos apresentados durante a pesquisa de mercado, verificou-se que o imóvel de Suelen Rezende Nominato, CPF 070.178.756-21, possui 10,54m² e o valor do aluguel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, ou seja, R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) por m², já incluso neste valor as tarifas de água e energia; o imóvel de Kátia Campos Pereira Ferreira, CPF 909.016.816-87, possui 96m² e o valor do aluguel é de R\$ 1.115,00 (Um mil cento e quinze reais) mensal, ou seja, R\$ 12,03 (doze reais e três centavos) por m², sendo necessário, ainda, pagar tarifa de água e energia; e o imóvel de Darci Nádia Ferreira Alves Pinto, CPF 621.083.44691, possui 30m² e o valor do aluguel é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal, ou seja, R\$ 21,67 (vinte e um reais e sessenta e sete centavos) por m², porém a tarifa de água e esgoto é dividida com os demais inquilinos. Foram analisadas as especificações de cada imóvel e constatou-se que a proposta com o menor preço por m² era a de Kátia Campos Pereira Ferreira. Entretanto, foi concluído que, mesmo assim, está não era a proposta mais vantajosa para a Câmara, sendo que o imóvel possui um tamanho muito maior que o necessário para guardar os arquivos. Logo, seguindo a mesma lógica, constatou-se que a proposta de Nádia Ferreira Alves Pinto não era a mais vantajosa, pois além do tamanho, teríamos o problema da divisão das tarifas. Por fim, concluiu-se que o imóvel de Suelen Rezende Nominato é o mais vantajoso para a Câmara, pois tem o tamanho ideal para comportar os arquivos e, mesmo apresentando um maior valor por m², demonstrou o menor valor mensal, sendo este, já estando incluso as tarifas. Em resumo, após apuração, o proponente que apresentou o preço mais vantajoso para a Câmara Municipal, foi a: Suelen Rezende Nominato, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluindo as tarifas de água, esgoto e energia.

[Handwritten signatures]



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS



Portanto, o valor total do presente processo de Dispensa de Licitação ficou em 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Seguindo, foi analisada pela Comissão a documentação da proponente com melhor proposta: cópia de documento de identificação do proprietário; certidões negativas de débitos municipais, federais e estaduais e certidão do imóvel. Portanto, a comissão usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por adjudicar à proponente mencionada a locação do imóvel objeto do presente processo, sendo a locação de imóvel destinado a guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains. Portanto, justificados estão o preço e a razão da escolha do fornecedor.

Encerramento:

Por ordem da Presidente encerram-se os trabalhos desta comissão determinando que seja o presente auto enviado a Sra. Presidente da Câmara para homologação ou providências cabíveis, na forma e efeitos do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Cristina Nunes Mateus, Agente de Finanças e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata.

Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro

Maria Lúcia Seabra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO

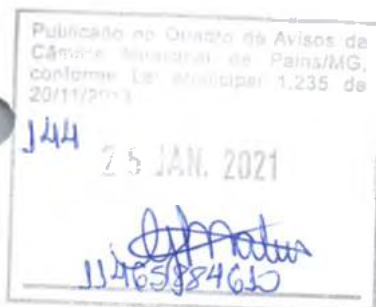
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2021


Dispensa de Licitação: 02 / 2021

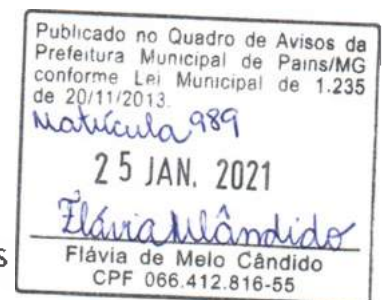
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS / MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 06/2021 AVISA a quem possa interessar, que por ocasião da abertura e julgamento das propostas do procedimento de Dispensa de licitação nº 02/2021, relativo à locação de imóvel destinado a guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains, realizada no dia 25/01/2021, às 14 horas, sagrou-se vencedora a proponente: Suelen Rezende Nominato, com valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei para conhecimento dos interessados.


Pains (MG), 25 janeiro de 2021.




Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains




Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro


Maria Lúcia Seabra
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 25 de janeiro de 2021.


Ao Departamento jurídico
Dr. NIZAN ALVES FERREIRA


Ref: Processo Administrativo nº 02 / Dispensa de Licitação nº 02

A vista dos autos, solicito a emissão de parecer sobre o processo nº 02/2021 e minuta de contrato, para a locação de imóvel para guarda de arquivos da Câmara Municipal de Pains, para prosseguimento do mesmo com a respectiva ratificação/homologação.

Atenciosamente,


Gabriela Cristina Nunes Mateus
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da Câmara Municipal de Pains


Alanna Roberta Pereira de Castro
Membro


Maria Lucia Seabra
Membro



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

PARECER JURÍDICO 03/2021

Assunto: Dispensa de Licitação nº 02/2021

Data da solicitação: 26 de Janeiro de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico consubstanciado na possibilidade de contratação de imóvel destinado a armazenagem de arquivos do Legislativo municipal.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei nº 8.666/93.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93. O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financelrocâmara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei nº 8.666/93, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação: ... II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financelrocâmara@pains.mg.leg.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Nesse diapasão se verifica que o processo administrativo nº 02/2021 está formalmente em ordem em conformidade com as orientações contidas no parecer já juntado com requisição com descrição da locação pretendida e sua justificativa, dotação orçamentária prevista e a cotação de preços.

Verificando como vencedora a Sra. Suelen Rezende Nominato, cuja proposta se demonstrou, após a observância de todas as exigências legais aplicadas ao caso concreto, a mais vantajosa com a locação de um espaço de 10,54 m² pelo preço mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, livres de pagamento de água, esgoto e energia elétrica.

Por fim, encaminho a minuta do contrato para a efetivação do processo e seu encerramento com a assinatura do termo.

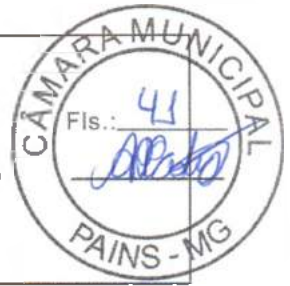
Salvo melhor entendimento, é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 27 de Janeiro de 2021.


Nizan Alves Ferreira
OAB/MG 162.431



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, destinado à locação de imóvel para à guarda de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains/MG; no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), em favor de Suelen Resende Nominato, para que a adjudicação nele procedida produza efeitos legais.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais.

Pains – MG, 27 de Janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

148
27 JAN. 2021

018.355.466-54

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal de 1.235
de 20/11/2013.

27 JAN. 2021

Flávia de Melo C. Leite
CPF 066.412.816-55



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ARMAZENAGEM DE ARQUIVO

02

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.765.308/0001-23, com sede na Praça Tonico Rabelo, nº 66, Centro, Pains/MG, CEP nº 35.582-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Cáthya Guimarães Goulart.

LOCADORA: SUELEN RESENDE NOMINATO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade MG-10.545.512, residente e domiciliada a Rua Padre José Venâncio, nº 850, apto. 102, centro, Pains-MG, CEP: 35.582-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo Administrativo nº 02/2021 – Dispensa de Licitação 02/2021, devidamente homologado / ratificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1 O objeto deste contrato de locação de uma sala comercial, situado no imóvel localizado à Rua Padre José Venâncio, nº 850, centro, Pains-MG, CEP: 35.582-000, com a finalidade de armazenamento de arquivos não utilizados de guarda obrigatória da Locatária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo da locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2021 com término em 31 de janeiro de 2022, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento do aluguel mensal deve ser realizado no primeiro dia útil ou até o dia 5 (cinco) do mês do vencimento e após o primeiro mês utilizado, por meio de apresentação de recibo por parte Locadora junto aos funcionários da secretaria da Câmara Municipal de Pains, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor este já inclusos as despesas provenientes de sua utilização tais como energia elétrica, água e esgoto do espaço objeto deste contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS E TRIBUTOS

4.1 Todas as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, tais como condomínio, IPTU, bem como despesas ordinárias de condomínio, energia elétrica, água/esgoto e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA CONTRATUAL

5.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a LOCADORA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 20 % (vinte por cento) do valor contratado.

5.2 Pela rescisão do contrato pelo LOCATÁRIA, sem justo motivo, será aplicada a esta multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSERVAÇÃO, REFORMAS E BENFEITORIAS NECESSÁRIAS

6.1. A LOCATÁRIA recai a responsabilidade por zelar pela conservação, limpeza do imóvel e segurança.

6.2 As benfeitorias necessárias serão solicitadas por ofício a LOCADORA.

6.3 A LOCATÁRIA está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando finda ou rescindida o presente.

6.4 A LOCADORA deverá disponibilizar chave e acesso para os servidores da LOCATÁRIA e não autorizar acesso de terceiros ao interior da sala objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

7.1 A LOCATÁRIA declara que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para uso de guarda de arquivos da LOCATÁRIA conforme descrito no processo de dispensa de licitação nº 02/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e pelos princípios gerais de Direito Público, aplicáveis inclusive aos casos não previstos no presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.36.00 ficha nº 21

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Compete aos servidores da Câmara, em especial os membros da comissão permanente de licitações exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização relativamente ao objeto deste contrato, seu gerenciamento e acompanhamento atestando ainda a regularidade das notas fiscais, encaminhando-as para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

11.1 No caso de alienação do imóvel o comprador deverá ser informado do presente contrato e o seu prazo de vigência sob pena de anulação do ato jurídico da alienação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

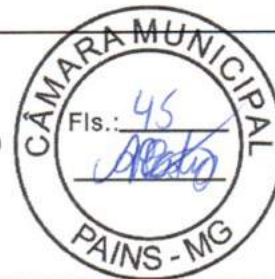
12.1 Agindo a LOCADORA de forma desidiosa, dolosa ou culposa em relação à LOCATÁRIA, bem como o não cumprimento das cláusulas estabelecidas restará facultado a esta rescindir o contrato, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Arcos/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pains (MG), 29 de janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains

Suelen Resende Nominato

LOCADORA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



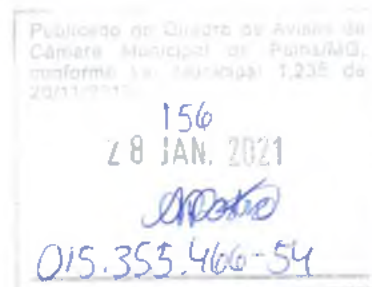
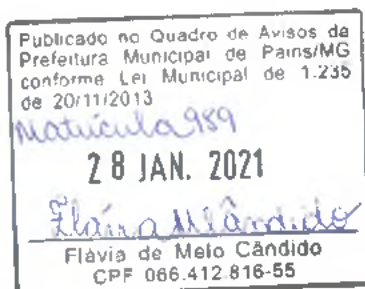
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente Câmara Municipal de Pains, Cáthya Guimarães Goulart, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e Lei Municipal 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato:

Contrato 02 / 2021 – entre a Câmara Municipal de Pains e Suelen Resende Nominato cujo objeto é a locação de uma sala comercial para armazenamento de arquivos físicos da Câmara Municipal de Pains nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021. Vigência de 01/02/2021 a 31/01/2022. Valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Cáthya Guimarães Goulart – Presidente da Câmara Municipal de Pains.

Pains (MG), 29 de janeiro de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE
NOTA DE EMPENHO

Solicito a emissão de Nota de Empenho, em atendimento a Lei 4.320/64, para despesas no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), referentes ao Processo Administrativo nº. 002/2021, Dispensa de Licitação n.º 02/2021, em nome de:

SUELEN RESENDE NOMINATO

CPF sob o nº. 070.178.756-21

Rua Padre José Venâncio, nº. 850

Centro/Pains-MG

Câmara Municipal de Pains / MG, 29 de janeiro de 2021.


Cáthya Guimarães Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains

CAMARA MUNICIPAL PAINS-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 30/2021

N.A.F.:/2021/00012

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 01/02/2021 Ficha: 000021

Órgão.....: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.02 - SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Classif. Orçamentária: 01.122.0001.2003 - MANUT.SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Elemento da Despesa.: 3.3.90.36.14 - Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários



Credor...: SUELEN RESENDE NOMINATO Número: 919
 Endereço.: RUA PADRE JOSE VENANCIO Nº: 850 Bairro: CENTRO CEP: 35.582-000
 Cidade...: PAINS - MG CPF...: 070.178.756-21
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$4.800,00
 Quatro mil e oitocentos reais.....

Hist.: REFERE-SE AO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA GUARDA DE ARQUIVOS DA CAMARA MUNICIPAL.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2021/2 Processo Nº.: 2021/2

Data: 01/02/2021 Ordenador da Despesa: _____

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART
 CPF: 032.984.316-80 / PRESIDENTE DA CAMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	31.598,34	:	VALOR LIQUIDADADO ..:	0,00
VALOR EMPENHADO ..:	4.800,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	26.798,34	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..:	4.800,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	4.800,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	4.800,00	:		

Data: 01/02/2021 Contador(a)/Contabilista: _____

ANA CLÁUDIA LARA
 CRC: MG 073547/ O 4 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ X _____

NIZAN ALVES FERREIRA
 CPF: 088.260.976-90 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ X _____

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART
 CPF: 032.984.316-80 / PRESIDENTE DA CAMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

_____/_____/_____
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO
 CHEQUE: _____ DATA: / /



UF: MG
 Município: PAINS
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Folha: 1

Emitida por ana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000012 - Global **Data: 01/02/2021**

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 66, CASA - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 23.765.308/0001-23 Inscrição Estadual: -
 camara@camarapains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231449

Número Processo: **000002 / 2021** Número do Contrato: 000002 / 2021 Cotação de
 Data: 18/01/2021 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 0002 / 2021
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: LOCAÇÃO

Fornecedor: **000919 - SUELEN RESENDE NOMINATO**

CNPJ: 070.178.756-21 I.E.: Contato:
 Endereço: RUA PADRE JOSE VENANCIO Nr. 850 Compl.: APTO 102
 CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO Cidade: PAINS UF: MG
 Telefone: Fax: Email:

Ficha: 00021
 Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.02 SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Funcional Programática: 01.122.0001.2003 MANUT SECRETARIA GERAL DA CAMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
 Desdobramento: 14 Locação de Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	001603	SALA COMERCIAL	M	12,0000	400,0000	4.800,0000

Especificação: SALA COMERCIAL

Valor Total: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais.)

REFERE-SE AO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA GUARDA DE ARQUIVOS DA CAMARA MUNICIPAL.

 CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART
 PRESIDENTE DA CAMARA

 GABRIELA CRISTINA NUNES MATEUS
 AGENTE DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/0001-23



FIM DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/ 2021

Dispensa de Licitação : 02 / 2021

Seguem juntados nesta data os documentos referentes ao processo acima especificado. Composto de 50 folhas numeradas e rubricadas.

Em: 04 / 02 / 2021.


Alanna Roberta Pereira de Castro